

ESCOLHA DE VAGA Nº 42/2022

FUNÇÃO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CRONOGRAMA: ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: ANEXO II

DATA DE DIVULGAÇÃO: 21/11/2022

DATA DA ESCOLHA DE VAGA: 23/11/2022

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 16/2021 e Chamadas Públicas 14/2022 e 23/2022, PARA 1 (UMA) VAGA NO PERÍODO VESPERTINO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL que a quadragésima segunda Escolha de Vagas será realizada no dia 23/11/2022 (quartafeira), obedecendo as INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II, conforme o CRONOGRAMA PRESENTE NO ANEXO I:

Paulo Lopes/SC, 21 de novembro de 2022.

Vanessa Pereira

Secretária Municipal de Educação

ESCOLHA DE VAGA № 42/2022 Página1 de 3

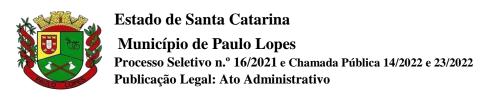
ANEXO I

DATA/ HORÁRIO	LOCAL DA ESCOLHA	CARGO	Nº DE VAGAS
23/11/2022 *7h00min	Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos (Departamento de RH) Rua: José Pereira da Silva,130 – Centro Paulo Lopes/ SC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (20 horas)	1 vaga (Período matutino)

*ORDEM DE CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGA:

- 1º) Processo Seletivo Edital nº 16/2021;
- 2º) Chamada Pública Edital nº 14/2022;
- 2º) Chamada Pública Edital nº 23/2022

ESCOLHA DE VAGA № 42/2022 Página2 de 3



ANEXO II

A escolha de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação obtida.

Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo;
- Aprovação no Processo de Seleção;
- Para fins de contratação serão exigidos a entrega no Departamento de Recursos Humanos em até 2 (dois) dias úteis o original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de Casamento ou Nascimento:
 - b) Carteira de Identidade;
 - C) Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista);
 - f) Carteira de Identidade do cônjuge;
 - g) Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;
 - h) Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos i) Certidão Criminal
 - j) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - K) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo; Certidão de regularidade atualizada emitida pelo órgão de classe, quando for o caso;
 - Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
 - m) Cadastro de Pessoa Física para os filhos;
 - n) Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;
 - O) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da
 - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
 - q) Comprovante de endereço atualizado;
 - r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares; Qualificação cadastral para o e-Social.
 - s) Atestado admissional;
 - v) Declaração de bens;
 - w) Conta Corrente ou Conta Salário doo Banco do Brasil;
 - x) Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entregue pelo RH); y) Foto 3x4 atualizada
 - z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

ESCOLHA DE VAGA № 42/2022 Página3 de 3